Decreto nº 01592026 Em, 02 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.227,03 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110	**Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**				
27	812	1021	1075	Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Estádio de Futebol	
3516	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	52.227,03
	2.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.227,03
				Total na Ação	52.227,03
				Total na Unidade Orçamentária	52.227,03
				Total de Suplementações:	**52.227,03**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 52.227,03 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 02 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito